

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**  
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

**PORTARIA N. 487 DE 18 DE SETEMBRO DE 2025**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária, no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 119/2024 de 24 de junho de 2024;

**CONSIDERANDO** a solicitação do Grupo Técnico de Saúde da Mulher para realizar uma Capacitação de Inserção de Dispositivo Intrauterino – DIU, para os profissionais de Enfermagem do Município de Campo Grande/MS, no período de 22 a 24 de setembro de 2025, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** Autorizar os membros do Grupo de Trabalho Saúde da Mulher Enfermeiros Dr. Vinicius Ribeiro dos Santos, Coren-MS n. 608658-ENF e Dra. Crislaine da Silva Nantes, Coren-MS n.519558-ENF, para realizar Capacitação de Inserção de Dispositivo Intrauterino – DIU, para os profissionais de Enfermagem do Município de Campo Grande/MS, no período de 22 a 24 de setembro de 2025.

**Art. 2º** Os Colaboradores Dr. Vinicius Ribeiro dos Santos e Dra. Crislaine da Silva Nantes, faram jus a 2½ (duas e meia) diárias, a ida ocorrerá no dia 22 de setembro, e o retorno será no dia 24 de setembro de 2025, no término do evento, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.

**Art. 3º** Os Colaboradores realizaram a viagem em veículo particular.

**Art. 4º** Centro de custo orientação.

**Art. 5º** Esta portaria entrará em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 6º** Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 18 de setembro de 2025.

Dr. Leandro Afonso Rabelo Dias  
Presidente  
Coren-MS n. 175263-ENF

Dra. Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand  
Secretária  
Coren-MS n. 96606-ENF